



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

**13º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2014
proveniente do Pregão Presencial nº 003/2014,
celebrado entre A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ e a BETRON
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado nº 58, Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão presencial nº 003/2014 DPP, **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Parnaíba, 394, Bairro São Francisco, Curitiba, Estado do Paraná neste ato representada pelo sócio Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, CPF nº 652.384.279-72 RG nº 10R/1.687.948 SSP-SC doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014, decorrente do Edital de licitação Pregão Presencial nº 003/2014 DPP, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 aplicáveis no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Na cláusula segunda do contrato nº 28/2014 ("Do Objeto"), suprime-se a cidade de Matinhos/PR, de modo que o serviço de vigilância desarmada não será mais prestado naquela localidade.

Cláusula Segunda: A supressão dos serviços no posto de Matinhos/PR inicia-se no dia 1º de novembro de 2017.

Cláusula Terceira: A supressão dos serviços no posto de Matinhos/PR importa na supressão de 20% do objeto contratual (01 do total de 05 postos de serviço), que representa o valor mensal de R\$ 5.109,37 (cinco mil, cento e nove reais e trinta e sete centavos).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

Cláusula Terceira: O valor total da supressão para os anos de 2017 e 2018 é de R\$ 48.126,97 (quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 11 de Setembro de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Paraná
CONTRATANTE

LUIZ ALFONSO FREGULIA
Betron Tecnologia em Segurança Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: MARCELO WITKOWSKI
DIEGURMANN

Nome:
RG:

76.73.996-8

Nome:

RG: 47.093.384-0

